



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA nº 014/2025

CONCEDE PENSÃO POR
MORTE DE ATIVO.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede a **RICARDO HAUEISEN MARTIN** CPF: 254.472.036-00 na qualidade de cônjuge da ex-segurada **CLELIA BIANCHINI MARTIN**, CPF: 615.370.206-68 matrícula 107182, aposentada no cargo de **Agente Fiscal**, Nível VI, Grau/Padrão "J", falecida em **17/01/2025**, o benefício de **Pensão por Morte de Inativo**, previsto nos Arts. 9, I, 17, II, a; 22 e 23, § 1º da Lei 4.974/01, c/c Art. 40, §7º, inciso I, da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/03, correspondendo a 100% (cem por cento) do salário de benefício, com reajustes de acordo com índices utilizados pelo INSS.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a data do óbito **17/01/2025**.

Teófilo Otoni (MG), 17 de fevereiro de 2025.

Gislene Pereira Silva Gomes
Diretora Presidente do SISPREV-TO

Ruthneia Lauton Costa
Diretora de Previdência e Atuária/SISPREV-TO

